



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"PORTARIA Nº 14.271"

DATA: 28 de janeiro de 2020.

SÚMULA: Nomeia membros para compor a Junta Médica Oficial do Município.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de designar profissionais médicos para compor a Junta Médica Oficial do Município, para atendimento das disposições constantes na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016; e

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 4.986, de 12 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os profissionais médicos, abaixo relacionados, para compor a Junta Médica Oficial do Município, instituída pelo Decreto nº 4.986, de 2019, para fins de concessão de licença para tratamento da saúde, readaptação, aposentadoria por invalidez e outros procedimentos assemelhados aos servidores públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo e, para aqueles que ingressarão no serviço público municipal, efetivos e não efetivos ou de caráter temporário, conforme disposições constantes na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016:

- I. Maria Amélia Roveri Molina Belentani, CRM/PR 34.415, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 6.466.713-0 e devidamente inscrita sob o CPF/MF nº 005.421.629-03.
- II. Alexandre Henrique Gardin, CRM/PR 26.342, portador da cédula de identidade RG nº 6.121.781-9 e devidamente inscrito sob o CPF/MF nº 015.160.659-56, contratado por de meio Procedimento Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 153/2018, como médico responsável pela empresa Labore Saúde Ocupacional Ltda. ME.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

Art. 2º- **CONCEDER** a servidora Maria Amélia Roveri Molina Belentani gratificação por encargos especiais, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 4.986, de 2019, com fundamento no art. 79, III, §3º da Lei Complementar nº 2.510, de 2016.

Art. 3º - O profissional Alexandre Henrique Gardin será remunerado por meio de contrato administrativo, oriundo do Procedimento Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 154/2019, celebrado com a empresa Labore Saúde Ocupacional Ltda. ME, nos termos e condições estabelecidos no referido instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de até 12(meses), respeitada a vigência do contrato celebrado com a empresa Labore Saúde Ocupacional Ltda. ME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE (2020).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal